FATORI OPEN FIDC

CNPJ: 41.673.329/0001-09

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	15/09/2021	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas	**Agente de Cobrança / Consultora:**	RMX Serviços de Cobranças Empresariais Ltda.
		Auditoria:	Next Auditores Independentes S.S.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios -** Após 90 do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido; Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços; Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade: (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos; O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios relacionados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam performados; b) não seja devedor; e c) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão; **Ativos Financeiros -** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; d) títulos de emissão de estados e municípios; e) certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social; f) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; c) até 50,0% do PL poderão ser representados por cheques; d) até 100,0% do PL poderão ser representados por duplicatas; e) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma Cedente; f) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado;
Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as seguintes Condições de Cessão: a) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; b) a soma dos 10 maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 50,0% do PL; c) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; d) a soma dos 10 maiores Devedores/Sacados e Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 50,0% do PL; e) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; f) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; g) até 12,0% do PL poderão estar representados por Direitos Creditórios originados de empresas em recuperação judicial; h) até 25,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; i) até 20,0% do PL poderão estar representados por créditos a performar; j) até 10,0% do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; e k) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 90 dias;
***Benchmark*:**	Cotas Seniores: 100,0% do CDI + 4,5% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino: 100,0% do CDI + 5,5% a.a.;
Resgates:	As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser resgatadas pelo Fundo a qualquer tempo, mediante solicitação de seus titulares escrita à Administradora, observados os termos e condições estabelecidos no Regulamento; Em se tratando de resgate de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino por solicitação de titular de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino, o pagamento das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, objetos da solicitação de resgate será realizado em no máximo 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação do referido resgate pelo Cotista à Administradora, observado o estabelecido nos itens 18.1 e 18.2 do Regulamento; As Cotas Subordinadas Júnior poderão ser resgatadas antes do resgate das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, depois de transcorrido um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contado do pedido de resgate, observado os critérios no Regulamento;
Subordinação:	O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 200,0%. Isso significa que, no mínimo, 50,0% do PL do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação (Índice de Subordinação); O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 125,0% (Razão de Garantia Mezanino). Isso significa que, no mínimo, 20,0% do patrimônio representado por cotas subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Junior (Índice de Subordinação Junior);
Nº de Cotistas:	Seniores: 00; e Subordinadas: 02 (em set/2023);

Regulamento: 31/jul/2023

Ratings

Classes	3T23 (atual)	2T23	1T23	Out/22 (inicial)
Seniores	**Encerrada**	**brA+**(sf) **Obs. Negativa**	**brA+**(sf) Estável	**brA+**(sf) Estável
Subordinadas Mezanino	**brB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brBB-**(sf) **Obs. Negativa**	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 25/jul/2024

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0704
Tadeu.resca@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023, rebaixou, de '**brBB-(sf)**' para '**brB+(sf)**' o rating das Cotas Subordinadas Mezanino do Fatori Open Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fatori Open FIDC / Fundo). A classificação foi mantida em **observação negativa**

O rebaixamento do rating foi determinado pela piora da qualidade dos Direitos Creditórios adquiridos, evidenciada pela elevação dos créditos vencidos e da provisão para devedores duvidosos (PDD) durante todo o período de análise e com reflexo na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo (-24,4% no 3T23).

A classificação 'brA+(sf)' das Cotas Seniores do Fundo foi encerrada em razão da liquidação e de seu resgate integral em 28 de agosto de 2023, conforme o Mapa de Evolução de Cotas.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2023 (3T23), e a classificação reflete o desempenho do fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição, naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

No dia 31 de julho de 2023, houve alterações no Regulamento do Fatori Open FIDC, as quais, porém, não tiveram efeito sobre as classificações.

Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A observação negativa indica a possibilidade de rebaixamento da classificação no curto prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar dessa tendência de rebaixamento, a observação negativa poderá ser removida e a classificação afirmada, caso, entre outros possíveis eventos futuros, a carteira do Fundo venha a apresentar níveis de prazos, inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Descrição/ Datas	Parâmetro	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. Júnior	Mín. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente (grupo económico)	Máx. 12,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
10 maiores Cedentes (grupo económico)	Máx. 50,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Maior Devedor (grupo económico)	Máx. 8,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
10 maiores Devedores (grupo económico)	Máx. 50,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Cedentes e Devedores, em conjunto (grupo económico)	Máx. 12,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
A performar (sem garantia)	Máx. 12,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
A performar	Máx. 20,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Empresas em RJ	Máx. 12,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Serviços	Máx. 25,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
CCBs, contratos, CCIs e outros, em conjunto	Máx. 10,0% do PL	-	-	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.
Cheques	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo médio	90 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras	Máx. 10,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark – Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-
Benchmark – Cotas Sub. Mezanino	100,0% do CDI + 5,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Fonte: Singulare CTVM S.A. / (*) A Austin Rating não recebeu os dados referentes às concentrações de Cedentes e Sacados/Devedores por Grupo Econômico, o que a impossibilitou verificar o enquadramento em relação a esses limites definidos em Condições de Cessão. Por CNPJ, o Fundo manteve-se abaixo dos limites máximos definidos para Cedentes e Devedores, inclusive por Grupos de 10 maiores. Para a verificação dos limites acima, foi considerado o "Valor Justo" dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/ Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Direitos Creditórios	11.830	12.325	11.558	19.032	23.241	25.022	23.535	22.860	25.748	19.732	9.448	3.678
Créditos Vencidos	2.294	2.452	2.724	2.662	2.811	3.214	3.709	4.112	4.182	6.220	6.245	7.573
Total Dir. Creditórios	**14.125**	**14.778**	**14.283**	**21.694**	**26.052**	**28.237**	**27.244**	**26.972**	**29.931**	**25.952**	**15.693**	**11.251**
Títulos Públicos	603	447	380	589	371	813	502	939	728	1.029	975	439
Fundos Renda Fixa	11.000	11.200	12.206	5.600	1.300	-	3.200	4.300	1.500	8.300	300	300
Saldo Tesouraria	4	5	2	2	5	2	4	2	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	**25.732**	**26.429**	**26.870**	**27.885**	**27.727**	**29.052**	**30.950**	**32.213**	**32.160**	**35.282**	**16.969**	**11.991**
PDD	-1.525	-1.624	-1.726	-1.818	-1.932	-2.098	-2.251	-2.376	-2.162	-2.044	-2.914	-3.029

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Direitos Creditórios	48,0%	49,5%	45,9%	73,4%	88,7%	93,9%	81,2%	77,7%	86,7%	59,9%	71,9%	41,7%
Créditos Vencidos	9,3%	9,8%	10,8%	10,3%	10,7%	12,1%	12,8%	14,0%	14,1%	18,9%	47,5%	85,9%
Total Dir. Creditórios	**57,3%**	**59,3%**	**56,7%**	**83,7%**	**99,4%**	**105,9%**	**94,0%**	**91,7%**	**100,8%**	**78,8%**	**119,5%**	**127,6%**
Títulos Públicos	2,4%	1,8%	1,5%	2,3%	1,4%	3,1%	1,7%	3,2%	2,5%	3,1%	7,4%	5,0%
Fundos Renda Fixa	44,6%	45,0%	48,5%	21,6%	5,0%	0,0%	11,0%	14,6%	5,1%	25,2%	2,3%	3,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**104,3%**	**106,1%**	**106,7%**	**107,6%**	**105,8%**	**109,0%**	**106,8%**	**109,5%**	**108,3%**	**107,2%**	**129,2%**	**136,0%**
PDD	-6,2%	-6,5%	-6,9%	-7,0%	-7,4%	-7,9%	-7,8%	-8,1%	-7,3%	-6,2%	-22,2%	-34,4%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

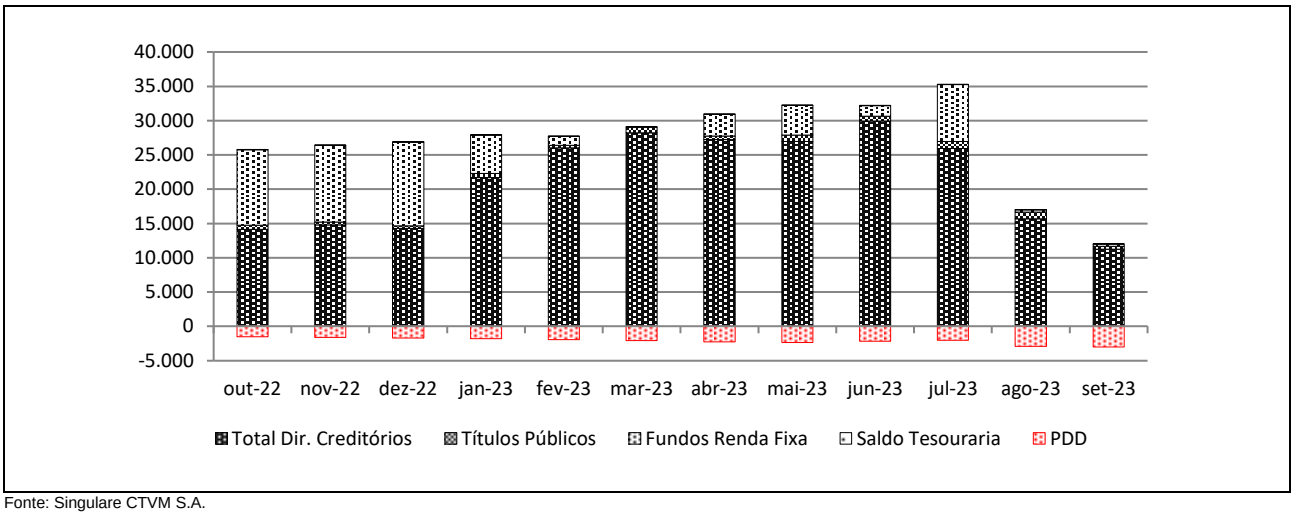

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio												
Descrição/ Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Prazo Médio (dias úteis) *	24	29	28	27	24	21	25	31	27	25	26	35

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL) (*)												
Descrição/ Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Duplicatas	13.737.042	13.992.255	13.148.612	20.506.124	24.512.681	26.644.324	24.042.765	23.441.997	26.544.970	23.352.445	13.946.516	10.210.264
% PL	55,7%	56,2%	52,2%	79,1%	93,6%	100,0%	83,0%	79,7%	89,4%	70,9%	106,2%	115,8%
Cheques	76.859	466.951	807.731	854.104	1.207.062	1.268.929	1.471.144	1.439.001	1.669.544	1.558.420	871.380	296.846
% PL	0,3%	1,9%	3,2%	3,3%	4,6%	4,8%	5,1%	4,9%	5,6%	4,7%	6,6%	3,4%
Contratos	-	-	-	-	-	-	1.413.511	1.797.939	1.830.923	1.864.513	1.902.009	1.935.227
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,9%	6,1%	6,2%	5,7%	14,5%	21,9%
Confissão de Dívida	310.635	318.409	326.574	333.926	339.373	345.333	349.200	353.016	355.724	357.182	442.097	441.719
% PL	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,2%	1,2%	1,2%	1,1%	3,4%	5,0%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras e WOP (R$ e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Recompras	309.260	264.978	56.233	634.264	666.714	977.256	2.342.956	4.779.266	1.356.052	2.119.841	344.842	20.669
% PL	1,3%	1,1%	0,2%	2,4%	2,5%	3,7%	8,1%	16,2%	4,6%	6,4%	2,6%	0,2%
WOP Mensal	-	-	-	-	7.258	14.693	10.882	27.597	409.870	710.558	288.412	164.259
WOP Acumulado	-	-	-	-	7.258	21.951	32.833	60.430	470.300	1.180.858	1.469.270	1.633.529

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Total Vencidos / PL	9,3%	9,8%	10,8%	10,3%	10,7%	12,1%	12,8%	14,0%	14,1%	18,9%	47,5%	85,9%
Vencidos > 15 dias / PL	7,4%	7,4%	8,5%	7,8%	8,4%	8,0%	8,4%	10,2%	10,4%	10,5%	39,8%	60,5%
Até 15 dias / PL	1,9%	2,4%	2,3%	2,4%	2,3%	4,1%	4,4%	3,8%	3,7%	8,3%	7,7%	25,4%
De 16 a 30 dias / PL	0,4%	0,5%	1,2%	0,5%	0,8%	0,5%	1,2%	1,2%	1,3%	2,2%	9,4%	7,3%
De 31 a 60 dias / PL	0,8%	0,1%	0,5%	0,5%	0,7%	0,4%	0,4%	2,1%	2,4%	2,4%	13,3%	14,4%
De 61 a 90 dias / PL	1,3%	0,7%	0,1%	0,2%	0,4%	0,4%	0,3%	0,4%	1,3%	2,0%	5,5%	15,7%
De 91 a 120 dias / PL	2,8%	1,1%	0,7%	0,1%	0,2%	0,4%	0,3%	0,2%	0,3%	1,1%	4,4%	8,3%
De 121 a 180 dias / PL	2,1%	4,7%	3,8%	1,5%	0,8%	0,3%	0,6%	0,7%	0,5%	0,5%	3,4%	10,0%
Acima de 180 dias / PL	0,1%	0,2%	2,2%	5,0%	5,6%	6,1%	5,6%	5,7%	4,6%	2,3%	3,9%	4,9%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Descrição/ Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Maior Cedente	9,3%	10,5%	7,2%	6,9%	6,0%	8,5%	9,6%	9,5%	9,8%	8,7%	21,0%	29,2%
5 maiores Cedentes	24,4%	24,5%	21,8%	25,0%	25,4%	31,1%	29,6%	29,3%	31,0%	27,8%	59,8%	84,5%
10 maiores Cedentes	37,4%	37,7%	34,4%	40,8%	44,7%	48,7%	45,0%	44,2%	47,5%	39,6%	80,0%	109,2%
20 maiores Cedentes	47,5%	50,9%	47,1%	61,0%	68,1%	70,6%	62,3%	59,0%	65,1%	53,9%	101,1%	129,6%
Maior Sacado	5,0%	3,8%	2,2%	2,4%	4,1%	6,0%	5,6%	6,1%	6,2%	5,7%	14,5%	21,9%
5 maiores Sacados	9,6%	10,5%	8,8%	9,6%	12,5%	15,7%	17,2%	17,5%	20,5%	18,8%	42,1%	57,7%
10 maiores Sacados	13,7%	14,8%	13,7%	16,5%	18,8%	23,5%	25,5%	24,7%	29,4%	26,1%	56,5%	77,4%
20 maiores Sacados	19,4%	20,7%	19,5%	26,1%	29,2%	35,3%	36,1%	34,0%	41,4%	36,6%	77,0%	103,1%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes) (*)												
Descrição/ Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
PL Sub / maior Cedente	5,6	4,9	7,1	7,4	8,4	5,9	5,2	5,3	5,1	6,3	4,8	3,4
PL Sub / 5 maiores Cedentes	2,1	2,1	2,3	2,0	2,0	1,6	1,7	1,7	1,6	2,0	1,7	1,2
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,4	1,4	1,5	1,2	1,1	1,0	1,1	1,1	1,1	1,4	1,3	0,9
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,1	1,0	1,1	0,8	0,7	0,7	0,8	0,9	0,8	1,0	1,0	0,8
PL Sub / maior Sacado	10,3	13,6	23,1	21,2	12,3	8,4	9,0	8,2	8,1	9,6	6,9	4,6
PL Sub / 5 maiores Sacados	5,4	4,9	5,8	5,3	4,0	3,2	2,9	2,9	2,4	2,9	2,4	1,7
PL Sub / 10 maiores Sacados	3,8	3,5	3,7	3,1	2,7	2,1	2,0	2,0	1,7	2,1	1,8	1,3
PL Sub / 20 maiores Sacados	2,7	2,5	2,6	1,9	1,7	1,4	1,4	1,5	1,2	1,5	1,3	1,0

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Datas	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior				Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. (%)		
29/9/23	0	0	0	2.401	1	3.323	6.880	1	5.494	62,3%	100,0%	8.817
31/8/23	0	0	0	5.493	1	7.498	6.880	1	5.636	42,9%	100,0%	13.134
31/7/23	12.267	1	15.035	6.189	1	8.313	9.692	1	9.576	29,1%	54,3%	32.924
30/6/23	12.267	1	14.821	5.814	1	7.691	6.807	1	7.187	24,2%	50,1%	29.699
31/5/23	12.267	1	14.610	5.814	1	7.576	6.807	1	7.235	24,6%	50,3%	29.421
28/4/23	12.267	1	14.393	5.814	1	7.457	6.807	1	7.122	24,6%	50,3%	28.972
31/3/23	11.407	1	13.220	5.026	1	6.364	6.807	1	7.070	26,5%	50,4%	26.654
28/2/23	11.407	1	13.014	5.026	1	6.259	6.807	1	6.928	26,4%	50,3%	26.201
31/1/23	11.407	1	12.855	5.026	1	6.179	6.807	1	6.880	26,5%	50,4%	25.914
30/12/22	11.050	1	12.268	5.026	1	6.082	6.807	1	6.828	27,1%	51,3%	25.177
30/11/22	11.050	1	12.085	5.026	1	5.986	6.807	1	6.838	27,5%	51,5%	24.909
31/10/22	11.050	1	11.921	5.026	1	5.900	6.807	1	6.842	27,7%	51,7%	24.664

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

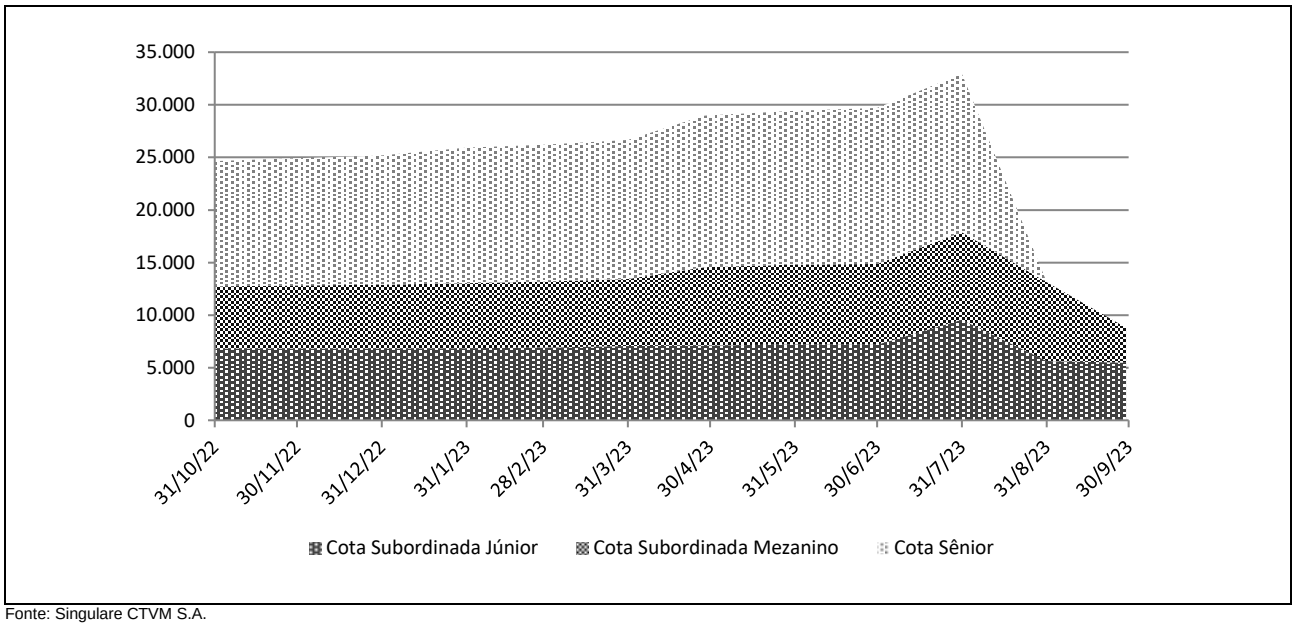

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Subordinadas Mezanino (%)			Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-23	0,97	13,44	0,00	0,00	15,17	1,40	144,38	19,63	-2,52	-258,82	-21,47
ago-23	1,14	12,35	0,00	0,00	15,17	1,63	143,71	17,97	-17,09	-1.502,21	-19,44
jul-23	1,07	11,08	1,44	134,65	15,17	1,52	142,16	16,08	-6,41	-597,57	-2,84
jun-23	1,07	9,90	1,44	134,65	13,53	1,52	142,16	14,33	-0,67	-62,84	3,81
mai-23	1,12	8,74	1,51	134,66	11,92	1,60	142,18	12,62	1,59	141,24	4,51
abr-23	0,92	7,53	1,24	134,61	10,25	1,30	142,12	10,85	0,74	80,59	2,88
mar-23	1,17	6,55	1,58	134,67	8,90	1,67	142,19	9,42	2,05	174,26	2,13
fev-23	0,92	5,32	1,24	134,61	7,21	1,30	142,12	7,62	0,70	76,15	0,08
jan-23	1,12	4,36	1,51	134,66	5,90	1,60	142,18	6,24	0,77	68,41	-0,62
dez-22	1,12	3,20	1,51	134,66	4,32	1,60	142,18	4,57	-0,16	-13,94	-1,38
nov-22	1,02	2,05	1,37	134,64	2,77	1,45	142,15	2,92	-0,06	-5,63	-1,22
out-22	1,02	1,02	1,37	134,64	1,37	1,45	142,15	1,45	-1,16	-114,02	-1,16

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

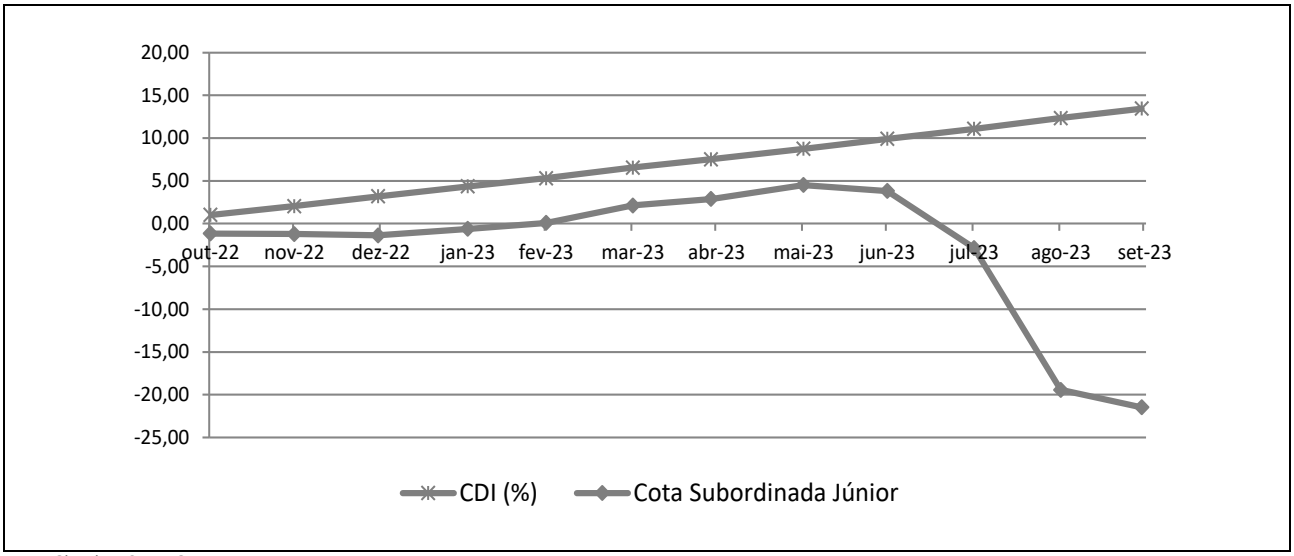

Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Mezanino do Fatori Open FIDC (Fundo), se reuniu, via audioconferência, no dia 05 de dezembro de 2023. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20231205-18.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora e Custodiante), M8 Partners Gestora de Recursos Ltda. (Gestora) e RMX Serviços de Cobranças Empresariais Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a M8 Partners Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 05 de dezembro de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**